



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara em exercício, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, estando presentes os Vereadores Senhores Leonildo Manuel Machado, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado.-----

Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Cláudio José Gomes Lopes, ausente da Ilha em gozo de licença de férias.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

ORDEM DO DIA

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.

2- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.

2.1 – Projecto de Execução do Campo de Jogos Municipal

2.2 – Pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada de abastecimento de Água e Pavimentação da Vila das Lajes.

3- OBRAS PARTICULARES.

4- EXPEDIENTE DIVERSO.

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Julho do ano de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:

| | |
|--|-------------|
| Total das disponibilidades | 410.461,43€ |
| Total do movimento da Tesouraria | 420.488,92€ |
| Em documentos: | 10.027,49€ |
| De operações Orçamentais: | 367.904,76€ |
| De operações de Tesouraria..... | 42.556,68€ |

2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS:

2.1 – Projecto de execução do Campo de Jogos Municipal das Lajes do Pico

Na sequência da deliberação tomada a seis de Fevereiro do corrente ano, foi presente à reunião o projecto de execução do Campo de Jogos Municipal, elaborado pelo Gabinete PROJECTANGRA, composto por: projecto de arquitectura; projecto de estabilidade; projecto de águas e esgotos; projecto de instalações eléctricas; projecto de instalações telefónicas; projecto de instalações de gás e projecto da rede viária, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor António Carrilho Simas Santos, aprovar o projecto de execução da obra.-----

Mais deliberou que os serviços da Divisão de Obras analisem todos os pareceres vinculativos já recebidos em fase de aprovação do projecto de licenciamento e solicitar os pareceres obrigatórios em falta por forma a poder



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ser submetido à aprovação, em futura reunião, o processo de lançamento do respectivo concurso público.-----

O Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos apresentou a seguinte declaração de voto: "Não voto favoravelmente porque, apesar do atrás exposto, não teria votado favoravelmente esta decisão, por dois tipos de razões:-----

1ª. – A zona agora afecta ao campo de futebol teria maior vocação para servir de via alternativa à Estrada Regional indo, desse modo, subtrair a toda a zona do Convento, um tráfego que impede que cumpra uma missão nobre na área do enquadramento urbanístico da Vila e do seu futuro turístico.-----

2ª. – A opção feita torna o desenvolvimento deste equipamento desportivo inviável, sendo que, felizmente, o concelho das Lajes dispõe de terrenos que possibilitariam a construção de uma zona desportiva, essa sim, que permitisse expansão, nomeadamente, através do incremento da prática de outras modalidades desportivas."-----

2.2 – Empreitada de Abastecimento de Água, Drenagem de águas Residuais e Pluviais e Repavimentação de Arruamentos das Lajes do Pico.

Foi presente à reunião o ofício número 033/03, datado de 30 de Junho da empresa adjudicatária da empreitada acima referenciada, a EDIFER, em que é solicitada a prorrogação de prazo contratual da empreitada até ao dia 31 de Julho próximo, justificando o seu pedido com a grande dificuldade de escavação no último troço junto à escola onde se apanhou bancos de rocha de grande dureza, provocando baixo ritmo de escavação, além das sistemáticas avarias do equipamento por esforço suplementar do mesmo.-----

Uma vez que os trabalhos em falta respeitam a pavimentação, foi solicitado ao Gabinete fiscal que se pronunciasse sobre o pedido, tendo a PROJECTANGRA

informado em informação sem número e sem data, registada nos nossos serviços a 01 de Julho p.p. que *“o pedido do empreiteiro se baseia em argumentos reais, pelo que deve ser concedida a prorrogação de prazo solicitada”*.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação da obra até ao dia 31 de Julho próximo.-----

Mais deliberou informar o empreiteiro que caso não seja cumprido o prazo agora indicado serão accionados os mecanismos de aplicação de multas contratuais previstas no ponto 13 da caderno de encargos aprovado para esta empreitada.-----

3 – OBRAS PARTICULARES:

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1 – Pedido de destaque

3.1.1 – De Francisco José de Macedo Pereira, contribuinte fiscal nº. 190981490, residente na Almagreira, freguesia e Concelho das Lajes do Pico, um pedido de destaque de uma área de 150 metros quadrados da área descoberta do seu prédio urbano referente ao artigo urbano nº. 255 da freguesia das Lajes do Pico, com a área total de 472m², sendo 72m² de área coberta e 400m² de área descoberta.-----

O processo esta devidamente instruído com a informação do técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2 – Projectos de Arquitectura

3.2.1 – P. Nº. 30/2003 – De Espaço Talassa, contribuinte fiscal nº. 512025240, com sede na Rua do Saco, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um aditamento ao projecto de arquitectura, conforme deliberação do Executivo de 26 de Junho de 2003, para reconstrução/ampliação de um edifício



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

para uma pensão/residencial, a levar a efeito na Rua dos Balceiros, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o aditamento e informar a requerente que deve dar cumprimento, em fase de execução da obra, a ser posteriormente verificado por vistoria, à redução da cércea total do edifício, em conformidade com as informações do Arquitecto que presta apoio à Câmara Municipal.-----

3.2.2. – P. Nº. 51/2003 – De Paulo Jorge Macedo Alves, contribuinte fiscal nº. 177372931, residente na Rua Capitão Mor Garcia Gonçalves Madruga, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para renovação/ampliação de moradia, a levar efeito na Rua Capitão Mor Garcia Gonçalves Madruga, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo do parecer da D.R.C.-----

Nesta altura da reunião a Senhora Chefe de Divisão solicitou à Senhora Presidente autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida, o que lhe foi autorizado, tendo assumido a função de secretário o Senhor Vereador Leonildo Machado.-----

3.2.3 – P. Nº. 52/2003 - De Palmira Guincho Palhaça, contribuinte Fiscal nº. 134659597, residente no Caminho da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para a

recuperação/ampliação de moradia a levar efeito na rua do Pedregal, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

Terminada a deliberação a Senhora Chefe de Divisão foi convidada a entrar na sala, retomando a função de secretária da reunião.-----

3.3 – Licenciamento

3.3.1 – P. N.º. 24/2001 – De Manuel Vieira da Silva, contribuinte fiscal n.º. 109401182, residente na E.R. n.º. 1-2, Soldão – Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito no Soldão-Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.4 – Despacho

Dando cumprimento ao disposto no n.º. 3, do artigo 65.º. do Decreto-Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo do despacho exarado no âmbito da competência nele delegada, por deliberação do Executivo de 10 de Janeiro de 2002..-----

3.4.1 – Licenciamentos

3.4.1.1 – P. N.º. 35/2003 – De Sérgio Paulo Pereira, contribuinte fiscal n.º. 190120924, residente na Silveira, 2/A, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

pedido de licenciamento para construção de uma garagem, a levar efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 27 de Junho de 2003.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO:

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:-----

4.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 18060, datado de 23 de Junho p.p., informando que foi solicitada a transferência de 5 901,66€, do imposto Municipal sobre Veículos e 2 571,62€ a que foram deduzido 80,00€ de anulações e 209,83€ de encargos de cobrança, correspondendo a um total liquido de transferência de 8 183,45€.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 1568, datado de 16 de Junho, informando que foi transferido para esta Autarquia o montante de 7 292,87€ resultante da cobrança da Contribuição Autárquica (7 462,69€), juros compensatórios (0,87€); juros de mora (16,30€), a que foram deduzidos 186,99€ de encargos de cobrança.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.3 – Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, o ofício número 06/2003, datado de 01 de Julho, remetendo cópia da acta da sessão da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, realizada aos trinta dias do mês de Junho p.p., contendo as deliberações tomadas sobre:-----

- Contratação de empréstimo de 362 063,00€ - Aprovado por maioria.-----
- Primeira Revisão Orçamental – Aprovado por maioria.-----
- Regulamento de Atribuição de Prémio de Mérito ao Melhor Estudante – aprovado por unanimidade com alteração do artigo 7º.

Que deverá passar a ter o seguinte teor: “Os valores referidos no número anterior serão pagos/depositados em data definida de acordo com o artigo 3.º do presente Regulamento, em presença do encarregado de educação ou do seu representante.”-----

- Regulamento de Utilização do Parque de Campismo Municipal –
Aprovado por unanimidade.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta de alteração ao artigo 7.º do Regulamento da Atribuição de Prémio de Mérito ao Melhor Estudante.-----

Mais deliberou encarregar a Senhora Chefe de Divisão de dar continuidade aos procedimentos administrativos referentes aos assuntos aprovados.-----

4.4 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 57/2003, remetendo documentos comprovativos das despesas efectuadas com a obra do Polidesportivo da Silveira, no montante de 7 631,44€, solicitando a transferência do montante protocolado nas delegações de competências.-----

O montante protocolado é de 7 500€ e ainda não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia será efectuada a transferência do montante total protocolado.-----

4.5 – Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 70/2003, datado de 30 de Junho p.p., remetendo fotocópias das facturas dos trabalhos efectuados no âmbito das Delegações de Competências para as Zonas Balneares, no valor de 2 583,47€.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O montante protocolado é de 10 000€ e ainda não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia será processada a transferência do montante justificado (2 583,47€).-----

4.6 – Da mesma Junta de Freguesia, o ofício número 71/2003, datado de 30 de Junho, remetendo cópia da factura de trabalhos efectuado no alargamento de caminhos, no valor de 916,02€, no âmbito da delegação de competências protocolada no valor de 7 500€ dos quais ainda não se procedeu a qualquer transferência.-----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia será processada a transferência do montante justificado (916,02€).-----

4.7 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 51/2003, datado de 27 de Junho, informando que vai organizar a VI edição da Festa do Cicharro e solicitando que a Câmara apoie a realização da referida festa através do pagamento de duas passagens aéreas Lisboa/Pico/Lisboa.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da aquisição das duas passagens solicitadas.-----

4.8 – Da Associação Dinamizadora de Jovens, o ofício sem número, datado de 19 de Fevereiro do corrente ano, solicitando apoio para a realização de um campo de férias com 20 jovens participantes, 5 monitores e dois responsáveis, a realizar fora do concelho das Lajes do Pico e cujo orçamento é de 6 000€, comparticipando a DRJ com uma verba de 3 500€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a realização do acampamento através da atribuição de um subsídio no montante de 1 250€.-----

4.9 – Da Junta de Núcleo dos Escuteiros do Pico, carta datada de 26 de Maio informando que se vão realizar no Parque Florestal de Santa Luzia duas actividades, o III Acampamento Regional de Alcateias e o III Acampamento de Núcleo, entre 23 e 28 de Julho.-----

Dados os elevados custos que envolvem, solicitam apoio financeiro.-

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 250€.-----

4.10 – Do Clube Naval da Horta, carta datada de 02 de Junho do corrente ano, informando que vai participar este ano na 7ª. Edição da regata internacional ROUTE DES HORTENSÍAS, que decorrerá entre 13 de Julho a 15 de Agosto, prova que liga as cidades de Étrel e Concarneau, em França, à cidade da Horta, no Faial, cumprindo um importante papel de divulgação da Horta como Porto Internacional de Vela.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que não é legalmente possível às Autarquias apoiarem actividades ou eventos que não se realizam no seu próprio concelho nem a ele estejam ligadas.-----

4.11 – Da Tertúlia Tauromáquica Picoense, carta datada de 16 de Junho, informando que são uma associação sem fins lucrativos e pretendem incentivar junto da população o gosto pela “Festa Brava” tendo em fase de acabamento um “tentadero”, construído no limite entre o concelho das Lajes e de São Roque.-----

Solicitam apoio através da cedência de materiais de construção.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, para além da associação não ter condições para ser apoiada por ainda estar a decorrer o processo de constituição legal, considera o Executivo que a “Festa Brava” não se enquadra na tradição deste concelho, pelo que não se justifica a atribuição do apoio solicitado.

4.12 – Da PT Comunicações, o ofício 19031981/2003, datado de 02 de Julho, informando que na sequência dos contactos anteriores efectuados pela Câmara Municipal e por outras entidades foi efectuada uma reavaliação da cobertura da ADSL na Região, tendo-se concluído, face à grande aceitação comercial que o serviço tem tido, haver condições para antecipar para o corrente ano investimentos inicialmente previstos para 2004.-----

É com satisfação que confirmam a disponibilização do serviço ADSL nas Lajes do Pico a partir do próximo mês de Setembro.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade congratular-se com a decisão tomada pela PT Comunicações e aguardar que no próximo mês de Setembro se concretize a disponibilização do serviço da ADSL.-----

4.13 – Da Escola Básica e Integrada/Secundária das Lajes do Pico, o ofício número 736/2003, datado de 09 de Julho solicitando que o apoio de 5000€ concedido aquela escola para o apoio ao Ensino Artístico, seja canalizado para a Associação Cultural da Escola Básica 2,3/S de Lajes do Pico.-----

A senhora Chefe de Divisão informou que o Executivo tomou a deliberação acima referida em reunião realizada a vinte de Fevereiro p.p.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reformular o teor da deliberação tomada em reunião realizada a vinte

de Fevereiro passado, atribuindo o subsídio dos 5 000€ à Associação Cultural da Escola Básica 2,3/S de Lajes do Pico.-----

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Blanca Beirão* Blhac, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e trinta e cinco minutos.-----

Sociedade de Lajes do Pico
Blanca Beirão
Blanca Beirão